



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 20/2016

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (Bacharelado e Licenciatura), vinculado ao Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), *campus* São Carlos.

Assunto: Remanejamento do número de vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Matemática Integral (Vespertino/Noturno) e Noturno, *campus* São Carlos, entre os graus de Licenciatura e de Bacharelado.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária

DELIBEROU

Aprovar o remanejamento do total de 40 vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Matemática Integral (Vespertino/Noturno) e Noturno, *campus* São Carlos, sendo:

- a) 30 vagas para a Licenciatura em Matemática, código 637, com duração de 9 (nove) semestres e turno de funcionamento noturno;
- b) 10 vagas para o Bacharelado em Matemática, código 300637, com duração de 8 (oito) semestres e turno de funcionamento integral (vespertino/noturno).

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

ENCAMINHAMENTO:

Ao CCET, para conhecimento.

À Coordenação de Curso de Graduação em Matemática, para conhecimento e arquivamento.

À Divisão de Desenvolvimento Pedagógico (DiDPed), para conhecimento e arquivamento.

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), para alteração do cadastro do(s) curso(s).

Trâmite: nº 376756-64



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 21/2016

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (Bacharelado e Licenciatura), vinculado ao Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), *campus* São Carlos.

Assunto: Remanejamento do número de vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Matemática Integral (Matutino/Vespertino), *campus* São Carlos, entre os graus de Licenciatura e de Bacharelado.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária

DELIBEROU

Aprovar o remanejamento do total de 40 vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Matemática Integral (Matutino/Vespertino), *campus* São Carlos, sendo:

- a) 30 vagas para a Licenciatura em Matemática, código 624, com duração de 8 (oito) semestres e turno de funcionamento integral (matutino/vespertino);
- b) 10 vagas para o Bacharelado em Matemática, código 300624, com duração de 8 (oito) semestres e turno de funcionamento integral (matutino/vespertino).

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Cláudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

ENCAMINHAMENTO:

Ao CCET, para conhecimento.

À Coordenação de Curso de Graduação em Matemática, para conhecimento e arquivamento.

À Divisão de Desenvolvimento Pedagógico (DiDPed), para conhecimento e arquivamento.

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), para alteração do cadastro do(s) curso(s).

Trâmite: nº 376778-70



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 22/2016

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Física (Bacharelado e Licenciatura), vinculado ao Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), *campus* São Carlos.

Assunto: Remanejamento do número de vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Física Integral (Matutino/Vespertino), *campus* São Carlos, entre os graus de Licenciatura e de Bacharelado.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária

DELIBEROU

Aprovar o remanejamento do total de 50 vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Física Integral (Matutino/Vespertino), *campus* São Carlos, sendo:

- a) 25 vagas para a Licenciatura em Física, código 623, com duração de 8 (oito) semestres e turno de funcionamento integral (matutino/vespertino);
- b) 25 vagas para o Bacharelado em Física, código 300623, com duração de 8 (oito) semestres e turno de funcionamento integral (matutino/vespertino).

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

ENCAMINHAMENTO:

Ao CCET, para conhecimento.

À Coordenação de Curso de Graduação em Física Integral (Bacharelado e Licenciatura), para conhecimento e arquivamento.

À Divisão de Desenvolvimento Pedagógico (DiDPed), para conhecimento e arquivamento.

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), para alteração do cadastro do(s) curso(s).

Trâmite: nº 376794-90



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 23/2016

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol), vinculado ao Centro de Educação e de Ciências Humanas (CECH), *campus* São Carlos.

Assunto: Remanejamento do número de vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Licenciatura em Letras Noturno, *campus* São Carlos, entre as habilitações Português/Inglês e Português/Espanhol.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária

DELIBEROU

Aprovar o remanejamento do total de 40 vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Licenciatura em Letras Noturno, *campus* São Carlos, sendo:

- a) 20 vagas para a habilitação em Português/Inglês, código 29672, com duração de 10 semestres e turno de funcionamento noturno;
- b) 20 vagas para a habilitação em Português/Espanhol, código 31302, com duração de dez semestres e turno de funcionamento noturno.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

ENCAMINHAMENTO:

Ao CECH, para conhecimento.

À Coordenação de Curso de Graduação em Letras Noturno (Português/Inglês e Português/Espanhol), para conhecimento e arquivamento.

À Divisão de Desenvolvimento Pedagógico (DiDPed), para conhecimento e arquivamento.

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), para alteração do cadastro do(s) curso(s).

Trâmite: nº 376824-40



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 24/2016

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), *campus* São Carlos.

Assunto: Remanejamento do número de vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Filosofia Noturno, *campus* São Carlos, entre os graus de Licenciatura e de Bacharelado.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária

DELIBEROU

Aprovar o remanejamento do total de 36 vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Filosofia Noturno, *campus* São Carlos, sendo:

- a) 18 vagas para a Licenciatura em Filosofia, código 99189, com duração de 9 (nove) semestres e turno de funcionamento noturno;
- b) 18 vagas para o Bacharelado em Filosofia, código 399189, com duração 8 (oito) semestres e turno de funcionamento noturno.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

ENCAMINHAMENTO:

Ao CECH, para conhecimento.

À Coordenação de Curso de Graduação em Filosofia Noturno (Bacharelado e Licenciatura), para conhecimento e arquivamento.

À Divisão de Desenvolvimento Pedagógico (DiDPed), para conhecimento e arquivamento.

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), para alteração do cadastro do(s) curso(s).



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 25/2016

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), *campus* São Carlos.

Assunto: Remanejamento do número de vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia, *campus* São Carlos, entre os turnos de funcionamento matutino e noturno.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária

DELIBEROU

Aprovar o remanejamento do total de 90 vagas já autorizadas para o ingresso de estudantes no curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia, *campus* São Carlos, sendo:

- a) 45 vagas para a Licenciatura em Pedagogia, código 115558, com duração de 10 (dez) semestres e turno de funcionamento matutino;
- b) 45 vagas para a Licenciatura em Pedagogia, código 115558, com duração de 10 (dez) semestres e turno de funcionamento noturno.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

ENCAMINHAMENTO:

Ao CECH, para conhecimento.

À Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia, para conhecimento e arquivamento.

À Divisão de Desenvolvimento Pedagógico (DiDPed), para conhecimento e arquivamento.

À Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), para alteração do cadastro do curso.

Trâmite: nº 376809-00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 26/2016

Interessado: Departamento de Engenharia de Produção

Documento: Processo de Dispensa de Disciplina

Assunto: dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, dispensa da disciplina 112194 – Teoria das Organizações (DEP) para alunos que cursarem as disciplinas 112046 – Organização Industrial (DEP) E 370088 – Sociologia Industrial e do Trabalho (DS).

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
À DiGRA, para providência.
Ao DEP e DS, para ciência.

Trâmite: nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 27/2016

Interessado: Departamento de Engenharia de Produção

Documento: Processo de Dispensa de Disciplina

Assunto: dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, dispensa da disciplina 112208 – Organização do Trabalho (DEP) para alunos que cursarem as disciplinas 112046 – Organização Industrial (DEP) E 370088 – Sociologia Industrial e do Trabalho (DS).

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Cláudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
À DiGRA, para providência.
Ao DEP e DS, para ciência.

Trâmite: nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 28/2016

Interessado: Departamento de Letras

Documento: Processo de Dispensa de Disciplina

Assunto: dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, dispensa da disciplina 063002 – Inglês Instrumental para Biblioteconomia e Ciência da Informação (DL) para alunos que cursarem as disciplinas 061085 – Inglês Inst. para computação 1 (DL) E 061093 – Inglês Inst. para computação 2 (DL).

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
À DiGRA, para providência.
Ao DL, para ciência.

Trâmite: nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 29/2016

Interessado: Estudantes da graduação da UFSCar.

Documento: Processo nº 23112.003280/2015-31

Assunto: Convênio de cooperação para a realização de estágio.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, para realização de estágios entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a UFSCar.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
À CEM, para providências.

Trâmite: nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 30/2016

Interessado: Estudantes da graduação da UFSCar.

Documento: Processo nº 23112.000519/2016-00

Assunto: Convênio de cooperação para a realização de estágio.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, para realização de estágio entre a UFSCar e o Agente de Integração: Estagiar Integrador Empresa-Escola Sociedade Simples Ltda.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
À CEM, para providências.

Trâmite: nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 31/2016

Interessado: Estudantes da graduação da UFSCar (curso de Gerontologia).

Documento: Processo nº 23112.000633/2016-21

Assunto: Convênio de cooperação para a realização de estágio.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, para realização de estágio entre UFSCar (curso de Gerontologia) e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
À CEM, para providências.

Trâmite: nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 32/2016

Interessado: Estudantes da graduação da UFSCar.

Documento: Processo nº 23112.000848/2016-42

Assunto: Convênio para viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universities.

.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, para a realização do convênio entre a UFSCar e Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander Universities.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
À SRInter, para providências.

Trâmite: nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 33/2016

Interessado: Estudantes da graduação da UFSCar.

Documento: Processo nº 23112.000902/2015-79

Assunto: Convênio para viabilização do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, para a realização do convênio entre a UFSCar e Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander Universidades.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
À SRInter, para providências.

Trâmite: nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG
Fone: (016) 3351-8108
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 34/2016

Interessado: Departamento de Estatística.

Documento: Processo nº 23112.001712/2015-79

Assunto: Convênio entre a UfSCar/Departamento de Estatística e SAS Institute Brasil Ltda.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2016 para sua 59ª reunião ordinária, após análise do documento apresentado

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, para a realização do convênio entre a UfSCar/Departamento de Estatística e SAS Institute Brasil Ltda., para licenciamento de uso de softwares.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Presidente do Conselho de Graduação

Encaminhamento:
Ao Departamento de Estatística, para providências.

Trâmite: nº